

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 33/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 34/98-E, que
“Autoriza contratação de servente, por
necessidade temporária de excepcional
interesse público e dá outras providências.”

Relator: Ver. Vilson Dias

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 34/98-E, que pretende contratação de servente em caráter emergencial.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela necessidade de suprir a deficiência no quadro das serventes.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 31 de julho de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias